



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 045/2021

Concede férias à servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Ricardo Hoffmann, servidor desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 03 a 22 de novembro de 2021, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 25 de outubro de 2021.

RENATO BARROS
Presidente